



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que aceitou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios; exarado na Resolução nº 116.066, de 08/06/2022;

Considerando que o Plenário aprovou o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

DECRETA:

Art 1º - Fica aprovada, com ressalvas, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, de responsabilidade da Senhora MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.

Art 2º - Comunicar ao Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios a decisão deste Poder Legislativo.


Art 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 30 de agosto de 2024



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===



JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA – Ver.
Presidente



JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA- Ver.
1º Secretário



ANTONIO VITALINO DO BONFIM – Ver.
2º Secretário

PUBLICADO

Em. 30 de agosto de 2024



Secretário